



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Renovação e Transparência

RESOLUÇÃO Nº 241/15, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

CONSTITUI TEMPORARIAMENTE A
COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, NO
PERÍODO DE RECESSO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARACOIABA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA,
Estado do Ceará, através de seus representantes legais, mormente com fundamento no que
estabelece o art. 40 da Resolução nº 217, de 05 de novembro de 2008, que dispõe sobre o
Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracoiaba-CE, aprova e promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Fica constituída temporariamente durante o recesso, a Comissão
Representativa da Câmara, eleita através de votação em aberta, que atuará no período de 01
de julho de 2015 até 31 de julho de 2015, que terá a seguinte composição:

Presidente – Wellington Nonato da Silva
Relator – Francisco Rogério Alexandre Felipe
Membro – José Wilson Dantas da Silva

§ 1º - São as seguintes atribuições e a sistemática de trabalho da Comissão:

- I** - reunir-se extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente;
- II** - zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
- III** - zelar pela observância da Lei Orgânica e dos direitos e garantias individuais;
- IV** - autorizar o Prefeito e Vice-Prefeito a se ausentarem do Município por mais de quinze dias;
- V** - convocar extraordinariamente a Câmara em caso de urgência ou de interesse público relevante.

Parágrafo Único - A Comissão Representativa apresentará à Mesa Diretora da
Câmara, relatório dos trabalhos por ela realizados, quando do reinício do período de
funcionamento ordinário da Câmara.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Renovação e Transparência

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, amparada no que dispõe os artigos 38, 39 e 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracoiaba, e artigo 25, 26 e 26-A da Lei Orgânica do Município.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 24 de junho de 2015.

Wellington Nonato da Silva
PRESIDENTE

Sidney Guedes da Silva
VICE-PRESIDENTE

Francisco Castelo Branco de Oliveira
1º SECRETÁRIO

José Arcanjo da Silva
2º SECRETÁRIO